

Relatório das principais alterações propostas pela Comissão em relação à minuta original do Contrato de Gestão Especial entre a UFSC e a EBSE RH

1. Cláusula Primeira: Do Objeto

- **Gestão gratuita:** Especificada explicitamente a natureza gratuita da gestão.
- **Natureza jurídica do HU:** Inserida a definição do HU como "órgão complementar da UFSC".
- **Ensino e Pesquisa (Item I):** Reordenado e condicionado aos planos dos departamentos e cursos da UFSC.
- **Residências (Item III):** Incluída a garantia de infraestrutura, recursos qualificados e expansão de vagas.

2. Cláusula Terceira: Plano Diretor Estratégico (PDE)

- **Metas pendentes (Item III):** Nova exigência de manutenção de metas não atingidas no contrato anterior.

3. Cláusula Quarta: Obrigações da UFSC (Contratante)

- **Atuação paritária e autônoma:** Cooperar de forma paritária com a EBSE RH. Formular autonomamente as políticas de ensino.
- **Gestão deliberativa (Item VII):** Alterado de "participar" para "atuar de forma deliberativa" na gestão de ensino.
- **Exclusão do ENARE:** Removida a obrigação de aderir ao Exame Nacional de Residência da Ebserh.
- **Aprovação de reformas (Item II):** Exigência de "anuência prévia e expressa" da UFSC.
- **Acompanhamento (Item XXIII):** Inclusão de prerrogativa para estabelecer metas de desempenho da EBSE RH.

4. Cláusula Quinta: Obrigações da EBSE RH (Contratada)

- **Parceria obrigatória:** PDE deve ser elaborado em conjunto com a UFSC.

- **Proteção de espaços (Item III e XVIII):** Garantida a manutenção física dos espaços dos departamentos da UFSC. Preservados os serviços de emergência médica e apoio.
- **Repasse financeiro (Item XXVII):** Nova obrigação de destinar recursos ao incentivo à pesquisa e extensão.

5. Cláusula Sétima: Força de Trabalho e Servidores RJU

- **Restrição de Cessão (Parágrafo 1º):** Servidores cedidos apenas para cargos comissionados ou funções gratificadas.
- **Poder disciplinar e administrativo (Parágrafo 6º):** Inserido parágrafo garantindo comando pleno, controle de frequência e escalas dos servidores RJU pela UFSC.

6. Cláusula Oitava e Décima Primeira: Governança e Revisão

- **Gestão Paritária (Cláusula 8ª, Parágrafo 4º):** Criação de órgão colegiado consultivo com representação de estudantes e usuários.
- **Comissão de Avaliação (Cláusula 11ª):** Criação de comissão permanente paritária para revisões programadas a cada 4 anos.